ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 11 de Março de 2020.

Ofício JMC nº 054/2020

Exmo Senhor

É oportuno encaminhar a este Executivo Municipal e ao mesmo tempo solicitar deste ***PODER*** que faça uma mobilização para colocar em prática o disposto da **Lei Municipal nº- 1521/2017 "Que Cria o Banco Municipal de Materiais de Construção e dá Outras Providências"**, lei essa que visava atender a classe operária menos favorecida, forma de auxílio com a peculiaridade de enxergar as necessidades do próximo, para tanto, vemos que a mencionada lei não fora aplicada em nenhum momento em nosso município, tornando a mesma sem nenhuma eficácia, ressaltamos que a mencionada lei teve sua aprovação unanime nesta Casa Legislativa, onde todos vislumbrava atender o clamor social de nossos munícipes.

Diante das necessidades observadas por esta Casa Legislativa, vimos solicitar de V. Exª que determine o cumprimento da Lei supra-mencionada, colocando-me a disposição para auxilia-los no que se fizer necessário.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Jorge Martinho Ciotti
Prof. Jorge

Jorge Martinho Ciotti
1º Secretário
Biênio 2019/2020

Exmo Senhor
Prefeito Municipal
Josimar Marques Barbosa
Paranatinga MT

RECEBIDO
11/03/2020